Diário Oficial

Maceió - Segunda-feira
31 de Agosto de 2009

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVII
Número 405

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 1.697/09
Interessado: Dr. Sitael Jones Lemos, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 1.876/09
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo adesão.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo Aquisição de cartões de identificação funcional para membros do Ministério Público por Adesão de Ata de Registro de Preços nº 13/2008, Edital de Licitação nº 122/08 do Ministério Público do estado de Goiás. Adição da modalidade de Registro de Preços do Ministério Público Estadual instituído pelo Ato Normativo PGJ nº 11/2005. Possibilidade Jurídica do pedido. Adoção da decisão colegiada do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça para padronização em todo o território nacional. Cumprimento das formalidades legais. Anuência do órgão gerenciador e aceitação por parte do fornecedor da aquisição pretendida. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa".

Proc: 1.888/09
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Hospedagem para o convidado e palestrante no Encontro Regional das Promotorias do Baixo São Francisco. Hipótese de aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de contratação direta. Pelo deferimento".

Proc: 2.072/09
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Aquisição de medidor de nível sonoro (decibelímetro). Compra de pequeno valor. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento".
Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. Pelo deferimento da progressão horizontal – símbolo PGJ-A da classe C, referência I para a referência II e movimentação excepcional por graduação para a referência IV, face disposição expressa dos arts. 4º e parágrafo único do 7º e incisos I e II do art. 13 da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006. Encaminhe-se à Diretoria Geral para expedição de ato do Procurador-Geral de Justiça".

Proc: 2.080/09
Interessado: Dr. Luiz Tenório Oliveira de Almeida, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 2.082/09
Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 2.098/09
Interessado: Ednelson José da Silva Santos, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 2.099/09
Interessado: Dr. Sitael Jones Lemos, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 2.100/09
Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 2.121/09
Interessado: Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 2.169/09
Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Plácido, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.

Proc: 2.173/09
Interessado: Wellington Rodrigues Fragoso, Major PM.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 2.178/09
Interessado: Rita Luiza Percia Name.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 2.180/09
Interessado: Agência de Leilões Costa.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 2.191/09
Interessado: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas – GECOC.
Assunto: Requerendo passagens e diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavrem-se as portarias respectivas. Após, arquive-se.

Proc: 2.237/09
Interessado: Dra. Salete Adorno Ferreira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 2.239/09
Interessado: Diretoria de Pessoal desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Pagamento das taxas de assinatura do certificado digital e CNPJ tipo A1. Justificada a necessidade do pagamento. Pelo deferimento, após cumprimento das exigências ora exaradas".

Proc: 2.270/09
Interessado: Dr. Napoleão Amaral Franco, Promotor de Justiça
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 2.281/09
Interessado: Dr. Jorge José Tavares Dória, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 2.282/09
Interessado: Dr. Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 2.283/09
Interessado: Dra. Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros, Promotora de Justiça
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 2.287/09
Interessado: Álvaro Carvalho Macêdo dos Santos, Oficial de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo progressão.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Mobilidade funcional – Pedido de Progressão e movimentação excepcional por graduação. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. Pelo deferimento da progressão horizontal – símbolo PGJ-B da classe C, referência I para a referência II e movimentação excepcional por graduação para a referência III, face disposição expressa dos arts. 4º e parágrafo único do 7º e incisos I do art. 13 da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006. Encaminhe-se à Diretoria Geral para expedição de ato do Procurador-Geral de Justiça".

Proc: 2.295/09
Interessado: Fernando Antônio Vasco de Souza, Oficial de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo licença de casamento.
Despacho: Defiro à vista da certidão de casamento anexa. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.

Proc: 2.307/09
Interessado: Bianca Attanásio Andrade, Funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defere-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 2.629/08
Interessado: Audísio Alexandre de Albuquerque.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Ante a informação contida. Pelo arquivamento.

Proc: 2.250/09
Interessado: 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da edição da portaria nº 876/09, resta providenciado o objeto dos presentes autos, arquive-se.

A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, DRA. RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 247/09
Interessado: Empresa Brasileira de Correios de Telégrafos – CORREIOS.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: ...arquive-se.

Proc: 1.884/09
Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: ...arquive-se.
Proc: 1.954/09
Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Ao arquivo.
Proc: 2.286/09
Interessado: Ramon Ramos Nobre.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 28 de agosto de 2009.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA nº 839 DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA, 7º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância e Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, 01 (uma) meia diária, no valor de R$ 183,33 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Maribondo, no dia 07 de agosto do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça
* - Republicado

PORTARIA nº 877 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, 2º Promotor de Justiça Especial Criminal, de 3ª entrância, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Goiânia/GO, no período de 19 a 21 de agosto, e Rio de Janeiro/RJ, no período de 22 a 24 de agosto para participar da 21ª Reunião Ordinária do GNCOC e da 1ª Reunião de Trabalho do CONSEG, respectivamente, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 878 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Major Izidoro, de 1ª entrância, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 267,30 (duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), perfazendo um total de R$ 801,90 (oitocentos e um reais e noventa centavos), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de Goiânia/GO e Rio de Janeiro/RJ, para participar da 21ª Reunião Ordinária do GNCOC e da 1ª Reunião de Trabalho do CONSEG, no período de 19 a 21 e no dia 24 de agosto do corrente ano, respectivamente, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 879 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de Olho D'água das Flores, de 1ª entrância, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 534,60 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, nos dias 05, 12, 15, 19 e 26 de junho do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 880 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, 2º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Mata Grande, de 1ª entrância, nos dias 02, 08, 15, 22 e 29 de junho do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 881 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de EDNELSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, Oficial de Transportes desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, no dia 06 de agosto do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 882 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. SITAEL JONES LEMOS, 4º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª entrância, nos dias 07, 08, 14, 21 e 28 de julho do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 883 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça de Colônia Leopoldina, de 1ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 668,25 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Novo Lino, de 1ª entrância, nos dias 06, 10, 13, 20 e 27 de julho do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 884 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, Promotor de Justiça de Viçosa, de 2ª entrância, 10 (dez) meias diárias, no valor unitário de R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 1.485,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Cajueiro, de 1ª entrância, , nos dias 01, 03, 10, 17 e 22 de junho e 03, 08, 14, 21 e 28 de julho do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 885 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. ILDA REGINA REIS PLÁCIDO, Promotora de Justiça de Messias, de 1ª entrância, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 534,60 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, nos dias 09, 14, 21 e 28 de junho do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 886 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor Administrativo, Símbolo AS-3, desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Viçosa, no dia 04 de agosto do corrente ano, a serviço da Diretoria de Apoio Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 887 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA, 7º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância e Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, 01 (uma) meia diária, no valor de R$ 183,33 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Atalaia, no dia 10 de agosto do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 888 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA, 4º Promotor de Justiça Criminal de Atribuição Mista da Capital, de 3ª entrância, ora integrando a Assessoria da Corregedoria-Geral, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de Delmiro Gouveia, Mata Grande, Piranhas e Água Branca, no periodo de 17 a 19 de agosto do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 889 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Dr. EDELZITO SANTOS ANDRADE, Promotor de Justiça de Capela, de 2ª entrância, referente ao mês de setembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 890, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, revogar a Portaria PGJ nº 299, de 05 de março de 2009, que convocou o Dr. AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Atribuição Mista, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, pela 8ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 891, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve convocar o Dr. AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Atribuição Mista, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 7ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, durante o afastamento do Procurador de Justiça titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 3356-7201

Interessados: Ministério Público Estadual - Fórum sobre Poluição Sonora (PSIU/UFAL).

Assunto: Poluição sonora causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2009 (dois mil e nove) na sala do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente, 2º andar, do Prédio Sede da Procuradoria Geral da Justiça, compareceram o Doutor WLADIMIR BESSA DA CRUZ, promotor de justiça da Promotoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente, e a compromitente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, entidade sem fins lucrativos, localizada na Avenida Hilda Felix de Oliveira, nº110, bairro Tabuleiro do Martins, nesta capital, na pessoa de sua representante legal, o senhor ANTONIO ROCHA DA SILVA, inscrito no R.G. Nº 935742 SSP/AL, e CPF nº 640.869.764-04, tendo tomado ciência do que consta nos presentes autos de Procedimento Administrativo de nº 1637/2009, que cuida de poluição sonora causada por sua atividade e pretendendo ajustar-se aos regramentos legais, evitando com isso sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO as provas acostadas aos autos do Procedimento Preparatório nº 1637/2009, em curso perante a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, notadamente o Relatório de Medições de Níveis de Ruídos nº 774 de fls. 07 a 16;

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.
INTERVENIENTE ANUENTE: Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA.
COMPROMITENTE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, localizada na Avenida Hilda Felix de Oliveira, nº110, bairro Tabuleiro do Martins, nesta capital

II - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A compromitente assume a obrigação de não fazer, no sentido de não realizar ou permitir que se realize qualquer atividade que provoque emissão de sons e ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151;

CLÁUSULA SEGUNDA: A compromitente assume a obrigação de fazer constar, obrigatoriamente, como cláusula vinculante em qualquer eventual futuro contrato de venda, compra, doação, empréstimo e locação, do imóvel em tela, com a finalidade de transferir a obrigação inserta na cláusula primeira, de modo a ser obtida idêntica adequação de conduta por parte de terceiros, proprietários, possuidores, arrendatários e respectivos sucessores;

CLÁUSULA TERCEIRA: A compromitente assume a obrigação de fazer, no sentido de só promover, realizar ou permitir que se realize eventos ou qualquer atividade que provoque a emissão ou propagação de sons e ruídos, após o licenciamento ambiental do evento ou atividade pela Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA, na forma do art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 (Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CLÁUSULA QUARTA: A Interveniente Anuente promoverá a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta, realizando vistorias nos dias e horários tidos como de ocorrência de poluição sonora, procedendo a medições de sons e ruídos na forma da legislação de regência, comunicando (em caso de descumprimento) a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, com remessa do Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativo que lhe couber;

CLÁUSULA QUINTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária a ser fixada pelo juiz competente, na forma do art. 645 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, devendo os recursos ser utilizados prioritariamente no combate a poluição sonora no Município de Maceió, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2.

E por estarem de acordo com as cláusulas suso transcritas, apõem suas assinaturas, surtindo com isso os seus jurídicos e legais efeitos.

WLADIMIR BESSA DA CRUZ
Promotor de Justiça
4º Cargo – PJCEDMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
MARIA DO SOCORRO NUNES SOBRINHA

COMPROMITENTE
ANTONIO ROCHA DA SILVA ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 3356-7201

Interessados: Ministério Público Estadual - Fórum sobre Poluição Sonora (PSIU/UFAL).

Assunto: Poluição sonora causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2009 (dois mil e nove) na sala do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente, 2º andar, do Prédio Sede da Procuradoria Geral da Justiça, compareceram o Doutor WLADIMIR BESSA DA CRUZ, promotor de justiça da Promotoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente, e a compromitente BISTROT EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Industrial Luiz Calheiros Junior, nºo bairro do Farol, nesta capital, cujo CNPJ nº 41.183.724/0001-03, na pessoa de sua representante legal, a senhora JOELMA MURICI DE BRITO CAVALCANTI, inscrita no CPF nº 539.712.644-68, tendo tomado ciência do que consta nos presentes autos de Procedimento Administrativo de nº 2111/2009, que cuida de poluição sonora causada por sua atividade e pretendendo ajustar-se aos regramentos legais, evitando com isso sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO as provas acostadas aos autos do Procedimento Preparatório nº 2111/2009, em curso perante a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, notadamente o Relatório de Medições de Níveis de Ruídos nº 833/09 de fls. 19 a 31 ;

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.
INTERVENIENTE ANUENTE: Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA.
COMPROMITENTE: BISTROT EVENTOS.

II - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A compromitente assume a obrigação de não fazer, no sentido de não realizar ou permitir que se realize qualquer atividade que provoque emissão de sons e ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151;

CLÁUSULA SEGUNDA: A compromitente assume a obrigação de fazer constar, obrigatoriamente, como cláusula vinculante em qualquer eventual futuro contrato de venda, compra, doação, empréstimo e locação, do imóvel em tela, com a finalidade de transferir a obrigação inserta na cláusula primeira, de modo a ser obtida idêntica adequação de conduta por parte de terceiros, proprietários, possuidores, arrendatários e respectivos sucessores;

CLÁUSULA TERCEIRA: A compromitente assume a obrigação de fazer, no sentido de só promover, realizar ou permitir que se realize eventos ou qualquer atividade que provoque a emissão ou propagação de sons e ruídos, após o licenciamento ambiental do evento ou atividade pela Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA, na forma do art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 (Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CLÁUSULA QUARTA: A Interveniente Anuente promoverá a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta, realizando vistorias nos dias e horários tidos como de ocorrência de poluição sonora, procedendo a medições de sons e ruídos na forma da legislação de regência, comunicando (em caso de descumprimento) a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, com remessa do Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativo que lhe couber;

CLÁUSULA QUINTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária a ser fixada pelo juiz competente, na forma do art. 645 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, devendo os recursos ser utilizados prioritariamente no combate a poluição sonora no Município de Maceió, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2.

E por estarem de acordo com as cláusulas suso transcritas, apõem suas assinaturas, surtindo com isso os seus jurídicos e legais efeitos.

WLADIMIR BESSA DA CRUZ
Promotor de Justiça
4º Cargo – PJCEDMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
MARIA DO SOCORRO NUNES SOBRINHA

COMPROMITENTE
JOELMA MURICI DE BRITO CAVALCANTI

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '28' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS
16:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.2297 / 2009
Interessado:
DR. SERGIO ROCHA CAVALCANTI JUCá, PROCURADOR DE
JUSTIçA
Assunto:
REQ. TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2298 / 2009
Interessado:
DRA. FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, PROMOTORA DE
JUSTIçA
Assunto:
REQ. DEFERIMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2299 / 2009
Interessado:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANçAS DE MACEIó
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2300 / 2009
Interessado:
DR. SóSTENES DE ARAúJO GAIA, PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQ. SUSPENSÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2301 / 2009
Interessado:
BIANCA ATTANASIO ANDRADE, FUNCIONáRIA DESTA PGJ
Assunto:
REQUERENDO FéRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2302 / 2009
Interessado:
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2303 / 2009
Interessado:
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2304 / 2009
Interessado:
CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANçA E DO
ADOLESCENTE - RA VII
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2305 / 2009
Interessado:
DR. JOMAR AMORIM DE MORAES, PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVINDÊNCIAS
Remetido para:
CORREGEDORIA GERAL DO MP

Proc.2306 / 2009
Interessado:
ALVARO CARVALHO MACêDO DOS SANTOS, FUNCIONáRIO
DESTA PGJ
Assunto:
REQUERENDO HORARIO ESPECIAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '28' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU
A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS
DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2007.001313-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
ARAPIRACA
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
EMILIO ELDER TENORIO DE ARAUJO
Entrada :18/8/2009 Retirada :26/8/2009
Devolução :28/8/2009 Saidap/ TJ 28/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CAMARA CRIMINAL

2009.002726-1
RECURSO DE HABEAS CORPUS EX OFFICIO
DELMIRO GOUVEIA
RECORRTE :
JUíZO
RECORRDO :
CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA E OUTRO
Entrada :19/8/2009 Retirada :24/8/2009
Devolução :28/8/2009 Saidap/ TJ 28/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.002669-2
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
EDSON ALVES DE BRITO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :24/8/2009 Retirada :24/8/2009
Devolução :28/8/2009 Saidap/ TJ 28/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2009.002131-7
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZO DA 19ª VARA CIVEL DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZO DA 17ª VARA CIVEL DA CAPITAL
Entrada :14/7/2009 Retirada :23/7/2009
Devolução :28/8/2009 Saidap/ TJ 28/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.001762-4
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
JOSé EDVAN LEMOS OLIVEIRA
IMPEDO :
DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE
INSTRUMENTO Nº 2009.001373-6, DA COMARCA DA
Entrada :20/8/2009 Retirada :21/8/2009
Devolução :28/8/2009 Saidap/ TJ 28/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.001876-7
PRECATORIO REQUISITORIO
DELMIRO GOUVEIA
CREDOR :
JUVENAL PEREIRA DE ARAUJO
DEVEDOR :
MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA
Entrada :24/8/2009 Retirada :25/8/2009
Devolução :28/8/2009 Saidap/ TJ 28/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.000009-0
PRECATORIO REQUISITORIO
CAPITAL
CREDOR :
ESPOLIO DE EDVALDO ALVES BEZERRA
DEVEDOR :
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Entrada :25/8/2009 Retirada :25/8/2009
Devolução :28/8/2009 Saidap/ TJ 28/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.000383-8
RECURSO ESPECIAL (RECURSO CRIME)
CAPITAL
RECORRTE :
DENIS DOMINGOS DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :14/8/2009 Retirada :17/8/2009
Devolução :28/8/2009 Saidap/ TJ 28/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.002620-7
REVISãO CRIMINAL
CAPITAL
REQTE :
PEDRO CORDEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO
:

Entrada :18/8/2009 Retirada :19/8/2009
Devolução :28/8/2009 Saidap/ TJ 28/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2008.000560-2
RECURSO ESPECIAL (RECURSO CRIME)
CAPITAL
RECORRTE :
MAXWELL PEREIRA DO NASCIMENTO
RECORRDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :19/8/2009 Retirada :20/8/2009
Devolução :28/8/2009 Saidap/ TJ 28/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002205-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
RAPHAEL JOSE ALBUQUERQUE DUARTE PEDROSA
:

Entrada :26/8/2009 Retirada :26/8/2009
Devolução :28/8/2009 Saidap/ TJ 28/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002574-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
PEDRO HENRIQUE DIAS DA SILVA
:

Entrada :26/8/2009 Retirada :26/8/2009
Devolução :28/8/2009 Saidap/ TJ 28/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002641-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE YWYSSON MELO DE BRITO
:

Entrada :26/8/2009 Retirada :26/8/2009
Devolução :28/8/2009 Saidap/ TJ 28/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002443-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
GUILHERME SOUZA LIMA
:

Entrada :26/8/2009 Retirada :26/8/2009
Devolução :28/8/2009 Saidap/ TJ 28/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002496-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
:

Entrada :26/8/2009 Retirada :26/8/2009
Devolução :28/8/2009 Saidap/ TJ 28/8/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

==========
BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
==========

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '28' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU
A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E
TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.002737-1
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
CAPESESP - CAIXA DE PECULIOS,ASSISTENCIA E
PREV.DOS SERV.DA FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE
APEDO :
MARIA DE LOURDES ALMEIDA REP/POR MARIA CELINA DE
ALMEIDA
Entrada :28/8/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.002183-7
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
A.L.V.REP/MAE S.M.F.V
Entrada :28/8/2009 Retirada :28/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2003.000660-5
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
HILDA SANTOS DE MOURA RIZZO
Entrada :28/8/2009 Retirada :28/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.002614-9
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
MUNICIPIO DE MACEIO
RECORRDO :
MARIA DE LOURDES SILVA YOYO
Entrada :28/8/2009 Retirada :28/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.001029-4
RECURSO EXTRAORDINáRIO (MANDADO DE SEGURANçA)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
LUIZ DE GONZAGA MENDES DE BARROS
Entrada :28/8/2009 Retirada :28/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.003712-8
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
PORTO CALVO
RECORRTE :
BANCO DO BRASIL S/A
RECORRDO :
EDGAR ANTUNES NETO E OUTROS
Entrada :28/8/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.001143-3
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
MUNICIPIO DE MACEIO
RECORRDO :
JOSIMAGNA LEITE DA COSTA
Entrada :28/8/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.003716-6
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
PORTO CALVO
RECORRTE :
BANCO DO BRASIL S/A
RECORRDO :
EDGAR ANTUNES FILHO E OUTRO
Entrada :28/8/2009 Retirada :28/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.000713-5
RECURSO ORDINáRIO (MANDADO DE SEGURANçA)
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
RECORRENTE:
ARTUR JOSE BULHOES MACHADO
RECORRIDO :
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :28/8/2009 Retirada :28/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001004-0
RECURSO ESPECIAL EM MEDIDA CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL
CAPITAL
AUTOR :
BANCO BRADESCO S/A
RECORRIDO :
RILENE LINS DE ARRUDA
Entrada :28/8/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.001635-1
PRECATORIO REQUISITORIO
CAPITAL
CREDOR :
ROSEVALDO RODRIGUES DANTAS E OUTROS
DEVEDOR :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :28/8/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001725-7
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
SINDIFISCO/AL - SINDICATO DO FISCO DO ESTADO DE
ALAGOAS
Entrada :28/8/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.002259-8
RECURSO EXTRAORDINáRIO (A. DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
TELEMAR NORTE LESTE S/A
RECORRDO :
ROBERTO ARAUJO MOREIRA
Entrada :28/8/2009 Retirada :28/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.000214-2
INQUERITO POLICIAL
CAPITAL
INDICIADO :
ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA
:

Entrada :26/8/2009 Retirada :28/8/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/8/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

==========
BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
==========